



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0575 /2016.

AUTORA: Vereadora Gabriela Palombo

**DESPACHO:**

*DEFERIDO.*

Araraquara, 30 JUN 2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Considerando** que a nossa constituição federal estabeleceu como princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, a soberania, a cidadania e a **dignidade da pessoa humana**;

**Considerando** a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a mulher – Convenção de Belém do Pará- 1994, Entender-se-á que violência contra a mulher inclui violência física, sexual e psicológica:

**Considerando** que toda mulher tem direito ao reconhecimento, gozo, exercício e proteção de todos os direitos humanos e às liberdades consagradas pelos instrumentos regionais e internacionais sobre direitos humanos. Estes direitos compreendem, entre outros: o direito a que se respeite sua vida; o direito a que se respeite sua integridade física, psíquica e moral; o direito à liberdade e à segurança pessoais; o direito a não ser submetida a torturas; o direito a que se respeite a dignidade inerente a sua pessoa e que se proteja sua família; o direito à igualdade de proteção perante a lei e da lei; o direito a um recurso simples e rápido diante dos tribunais competentes, que a ampare contra atos que violem seus direitos; o direito à liberdade de associação; o direito à liberdade de professar a religião e as próprias crenças, de acordo com a lei;

**Considerando** que há uma rede de atendimento à mulher vítima de violência doméstica e essa rede vem sofrendo drasticamente com mudanças na condução das políticas públicas na cidade de Araraquara;

**Considerando** o aumento de casos de violência doméstica no Brasil e na cidade de Araraquara uma estatística de 6 mulheres por dia que sofre com algum tipo de violência

**Considerando** a necessidade da discussão em torno da rede de atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica em Araraquara se faz emergencial;

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, seja realizada no próximo dia **15 de agosto de 2016**, às 19h no Plenário desta Casa de Leis, **Audiência Pública com o objetivo de discutir o tema: “Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica – Conquistas e retrocessos”**

**Requeiro, ainda**, que sejam convidados/requisitados para participar desse debate, representantes dos seguintes órgãos e instituições: Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Araraquara, Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres de Araraquara, Representante do Ministério Público local responsável pelas questões relativas ao tema, Representante da Defensoria Pública do Município; Presidente do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, UNESP, UNIP, UNIARA, OAB, Delegacia Especializada no atendimento à mulher; Polícia Militar e Guarda Municipal.

Araraquara, 28 de junho de 2016.

**GABRIELA PALOMBO**

Vereadora